



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 055/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa **SERGI LAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de pessoa privada, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.463.618/0001-50 situada na TRAVESSA VITÓRIA, 54, JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO, na cidade de ARACAJU - SE, representada por seu sócio administrador o Sr. MARIA EDUARDA PEREIRA DANTAS, portador do CPF n° 075.876.315-85, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 008/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 008/2021 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

167
8

Fornecedor												
Nome: SERGILAB PRRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI												
Cidade: Aracaju UF: SE Telefone: (79)2107-0300												
Itens Vencidos pelo Fornecedor:												
Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Estimado	Estimado (Total)	Proposta	Proposta (Total)	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda	
1	87547 - REAGENTE PCR LÁTEX 2,5ML 100 TESTES COM CONTROLE / Marca: WAMA	UND	0	60.000	106.800	6.408.000	58.300	3.498.000	58.300	3.498.000	45,41%	
2	87549 - SORO ANTI A 10 ML - 20 UNIDADES / Marca: EBRAM	UND	0	20.000	27.760	555.200	23.410	468.200	23.410	468.200	15,67%	
3	87550 - SORO ANTI B 10 ML - 20 UNIDADES / Marca: EBRAM	UND	0	20.000	27.760	555.200	23.410	468.200	23.410	468.200	15,67%	
4	87552 - SORO ANTI D 10 ML - 20 UNIDADES / Marca: EBRAM	UND	0	20.000	50.420	1.038.400	46.620	932.400	46.620	932.400	7,53%	
5	87557 - MICROSCÓPIO BINOCULAR BIOLÓGICO / Marca: KASVI	UND	0	1.000	3.355.950	3.355.950	2.695.000	2.695.000	2.695.000	2.695.000	19,69%	
6	87558 - SORO ANTI HUMANO POLIESPECÍFICO FR C/10 ML - 80 UNIDADES / Marca: EBRAM	UND	0	8.000	45.180	361.440	46.180	369.440	45.000	360.000	0,39%	
7	87560 - CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO / Marca: NEWPROV	CX	0	4.000	46.360	185.440	42.900	171.600	42.900	171.600	7,46%	
8	87561 - FITA DE BETA HCG SORO URINA CAIXA C/100 UNID SENSIBILIDADES 10 UI / Marca: ECO DIAGNOSTICA	CX	0	20.000	121.200	2.424.000	109.280	2.185.600	109.280	2.185.600	9,83%	
9	87563 - TROPONINA I KIT COM 20 UNID / Marca: WAMA	CX	0	25.000	131.000	3.275.000	123.200	3.080.000	123.200	3.080.000	5,95%	
10	87564 - ADAPTADOR PADRÃO PARA COLETA VÁCUO / Marca: GREINER VAUCETTE	UND	0	30.000	1.650	49.500	1.750	52.500	1.650	49.500	0,00%	
12	87566 - OLEO DE IMERSÃO PARA LEITURA MICROSCÓPIA - 02 UNIDADES / Marca: NEWPROV	UND	0	2.000	25.490	50.980	24.200	48.400	24.200	48.400	5,06%	
13	87567 - BLOOD STOP ADULTO - 500 UNIDADES / Marca: AMP	CX	0	6.000	22.800	136.800	17.770	106.620	17.770	106.620	22,08%	
17	87579 - REAGENTE TP DE COAGULAÇÃO - CAIXA COM 60 TESTES / Marca: WAMA	CX	0	6.000	141.600	649.600	84.600	567.600	84.600	567.600	33,19%	
18	87580 - REAGENTE TIPA DE COAGULAÇÃO. CAIXA COM 80 TESTES CADA / Marca: WAMA	CX	0	5.000	136.800	684.000	107.800	538.000	107.800	538.000	21,19%	
19	87582 - KIT DE HBSAg TESTE RÁPIDO COM 25 TESTES / Marca: WAMA	CX	0	15.000	92.600	1.389.000	78.100	1.171.500	78.100	1.171.500	15,65%	
20	87583 - VDRL LÁTEX 100 TESTES, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. PRONTO USO / Marca: LABINBRAZ WENER	KIT	0	50.000	53.200	2.660.000	53.900	2.695.000	53.000	2.650.000	0,37%	

Fornecedor												
Nome: SERGILAB PRRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI												
Cidade: Aracaju UF: SE Telefone: (79)2107-0300												
Itens Vencidos pelo Fornecedor:												
Item	Produto/Serviço/Marca	Unid.	Desc.(%)	Qtd	Estimado	Estimado (Total)	Proposta	Proposta (Total)	Reformulado	Reformulado (Total)	Ganho/Perda	
21	87585 - ABLO LÁTEX 100 TESTES / Marca: WAMA	KIT	0	37.000	133.800	4.950.600	107.800	3.988.600	107.800	3.988.600	19,43%	
22	87587 - FATOR REUMATÓIDE 100 TESTES COM CONTROLE. / Marca: WAMA	KIT	0	37.000	110.600	4.092.200	84.600	3.130.200	84.600	3.130.200	23,50%	
23	87588 - TUBO 3,5ML COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO. / Marca: GREINER VAUCETTE	UND	0	10000,00	0,780	7.800.000	0,710	7.100.000	0,710	7.100.000	8,97%	
24	87589 - KIT DE HIV 1 E 2 TESTE RÁPIDO COM 25 TESTES / Marca: WAMA	CX	0	15.000	112.200	1.683.300	86.570	1.298.550	86.570	1.298.550	22,85%	
25	87591 - KIT DE HCV TESTE RÁPIDO COM 25 TESTES / Marca: WAMA	CX	0	15.000	94.200	1.413.000	84.550	1.418.250	84.000	1.410.000	0,21%	
26	87594 - KIT DE SANGUE OCULTO TESTE RÁPIDO COM 25 TESTES / Marca: WAMA	CX	0	10.000	149.500	1.495.000	90.750	907.500	90.750	907.500	39,29%	
27	87599 - TUBO COM FLUORETO DE 2,0 ML / Marca: GREINER VAUCETTE	UND	0	690.000	1.210	726.000	1.140	684.000	1.140	684.000	5,78%	
28	87601 - TUBO COM EDTA PARA COLETA SANGUINEA DE 2 ML - 7.000 UNIDADES / Marca: GREINER VAUCETTE	UND	0	7000,00	0,650	4.550.000	0,480	3.360.000	0,480	3.360.000	26,15%	
29	87602 - COLETOR DE URINA AESTÉRIL SE PA / Marca: DESKAPLAS	UND	0	10000,00	0,480	4.800.000	0,500	5.000.000	0,480	4.800.000	0,00%	
30	87622 - COLETOR DE FEZES COM PA - 8.000 UNIDADES / Marca: DESKAPLAS	UND	0	8000,00	0,400	3.200.000	0,420	3.360.000	0,400	3.200.000	0,00%	
31	87556 - MINIFILTRO DESCARTÁVEL PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES EM EXAMES PARASITOLÓGICOS / Marca: DESKAPLAS	UND	0	6.000	1.370	10.960	0.910	7.280	0.910	7.280	33,57%	
33	86232 - TIRAS REAGENTES DE FITA DE URINA COM 10 PARÂMETROS, 30 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA / Marca: WAMA	UND	0	30.000	66.080	2.582.400	34.100	1.023.000	34.100	1.023.000	60,38%	
34	87596 - TUBO PARA COLETA SANGUINEA COM CITRATO 2ML / Marca: GREINER VAUCETTE	CX	0	400.000	0,950	380.000	87.000	34.800.000	0,870	348.000	8,42%	
Total do Fornecedor				5.078,810	61.831,970	4.135,950	85.128,440	4.047,050	50.248,750	20,31%		

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e



171
R

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

comprovantes apresentados; e

- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento



172

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 008/2021 - FMS.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada apos regular processo administrativo, devera ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 17 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

MAYCO SANTIAGO DOS
SANTOS:04892378518

Assinado de forma digital por MAYCO
SANTIAGO DOS SANTOS:04892378518
Dados: 2021.08.18 11:51:39 -03'00'

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Francivalei P. dos Santos

Nome:
CPF: 055.036.845-08

2- Ilzeone Santana dos Santos

Nome:
CPF: 069.198.175-27